



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº 195 /2019-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao ao Exmo. Sr. Deputado Federal JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde – LUIZ HENRIQUE MANDETTA, que se designe a destinar esforços para a implantação de uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – Uai em Santa Cruz do Capibaribe (PE). Ou que o Exmo. Sr. Deputado Federal destine emendas para tal conquista.

JUSTIFICATIVA: Como determina o Ministério da Saúde “a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – Uai é um serviço da Rede de Atenção Psicossocial que oferece acolhimento transitório às crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 10 a 18 anos de idade, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Acolhe e oferece cuidados contínuos e de proteção para até 10 crianças e adolescentes, observando as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A permanência no serviço é de caráter voluntário.

A Uai deve garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social para os usuários por até 6 meses, oferecendo a este público e seus familiares tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida”.

A indicação de uma vaga na Uai é feita sempre pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Hoje no Brasil existem apenas 26 Uais’s.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2019

José Ronaldo Paca
(Ronaldo Pacas)

- Vereador Autor -

Aprovado por Unanimidade

Em, 15 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br